PREFEITURA DE JATAÍ
CONECTADA COM O FUTURO

Secretaria de
Meio Ambiente e Urbanismo

Ofício 806/2018

Jataí, 28 de Setembro de 2018.

Ilmº. Sr.
PROF. DR. FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA
VICE-DIRETOR DA REGIONAL JATAÍ/UFG
JATAÍ-GO

Apresentando-lhe nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº246/2018/Regional Jataí/UFG, vimos informar que a coleta dos resíduos de serviços de saúde será realizada pela empresa Bio Resíduos Ambiental até o final de 2018, conforme solicitado.

Orientamos para que seja realizada a segregação consciente e eficiente de tais resíduos, pois havendo irregularidade na segregação a coleta poderá ser suspensa.

Solicitamos também para que seja designado funcionário da instituição acompanhar a coleta e pesagem do resíduo hospitalar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Engª Sanitarista/ambiental Eliane Leonora da Silva Pereira
Gestora de Resíduos Sólidos

Eliane Leonora da Silva Pereira
ENGENHEIRA SANITARISTA / AMBIENTAL
GESTORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

Engº Adenones Agostinho De Freitas
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo

Adenones Agostinho de Freitas
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto 04/2018